

DECRETO N.º 79/2017

HOMOLOGA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORAS ABAIXO IDENTIFICADAS E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Título I – Das Disposições Gerais, Capítulo II – Do – INGRESSO AO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Art. 20 § 1º da Lei nº 1223 de 02 de dezembro de 1999.

Considerando, o resultado final do processo de acompanhamento da Comissão de Avaliação de servidoras em estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de desempenho das Servidoras abaixo identificadas, para fins do cumprimento do Estágio Probatório, conforme quadro seguinte:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Média final
MAYARA ZAGONEL DE SOUZA ZANCHET	832	01/04/2014	9,2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 03 de Abril de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 03/Abril/2017.

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação